

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h03, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, também estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, respectivamente: **Lucas Ferreira dos Santos, José Roberto Cavalcanti Celestino, Vilmar Lana Júnior, e Vitor Hugo Ferronato**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), as Exmª.s Srª.s Conselheira Representante dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, **Nomélia da Silva Soares, Maria Yolanda Alves Herbster Neta, e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membro conferencista. Em seguida foram distribuídos os processos: **Processo Físico Nº. 1108/2018 - Processo Nº. 22101.008640/2022.86**, em que é autuado: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERGUEDES LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Lucas Ferreira dos Santos. **Processo Físico Nº. 0958/2019 - Processo Nº. 22101.06565/2022.19**, em que é autuado: **LOJAS RIACHUELO S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo Físico Nº. 0151/2020 - Processo Nº. 22101.011854/2022.30**, em que é autuado: **M L P COSTA EPP**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Nomélia da Silva Soares. **Processo Nº. 22101.004058/2021.60**, em que é autuado: **M DO SOCORRO C. BRAGA ME**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Maria Yolanda Alves Herbster Neta. **Processo Nº. 22101.002317/2022.07**, em que é autuado: **A N TRANSPORTADORA LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. **Processo Nº. 22101.004962/2022.56**, em que é autuado: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DO**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001328/2021.81**, em que é requerente: **SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Lucas Ferreira dos Santos. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001760/2021.71**, em que é requerente: **F G DA SILVA - ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Lucas Ferreira dos Santos. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.003137/2021.53**, em que é requerente: **PORTELA E SILVA LTDA ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Lucas Ferreira dos Santos. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferir-lo**, nos termos do

inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo Principal: Nº. 22101.006742/2024.29 – Processo Relacionado: Nº. 22101.006845/2024.99**, em que é requerente: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Lucas Ferreira dos Santos. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 198/2024**, em que é interessado: **SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**, Relator, Lucas Ferreira dos Santos. **Resolução Nº. 199/2024**, em que é interessado: **F G DA SILVA - ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Lucas Ferreira dos Santos. **Resolução Nº. 200/2024**, em que é interessado: **PORTELA E SILVA LTDA ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Lucas Ferreira dos Santos. **Resolução Nº. 201/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Lucas Ferreira dos Santos. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Suplente	Lucas Ferreira dos Santos	Presencial
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Presencial
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Suplente	Maria Yolanda A. Herbster Neta	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Presencial
Conselheiro Titular	Nomélia da Silva Soares	Videoconferência